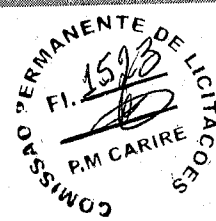


**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/SMI-TP**



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **010/2022/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO PIRES LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUCÁ NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO NO EDITAL**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HABITE ENGENHARIA EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSULTORIA EMPREENDIMENTO EIRELI, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a abertura dos envelopes de propostas fica desde já marcada para o dia **30/06/2022** às 09:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 20 de Junho de 2022

  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0905.01/2022, cujo o Objeto é a pavimentação em pedra tosca no Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP nº 1714, da Superintendência de Obras Públicas (S.O.P) - Governo do Estado, conforme Projeto Básico. Empresa (S) Habilitada (S): L B Construções-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, Ellus Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, F. J. de Matos Neto-ME, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.336.452/0001-84, Prime Construções & Locações EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, R S M Pessoa EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89 por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (S) Inabilitada (S): Limpax Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, David Fernandes S. Portela-ME, inscrita no CNPJ nº 41.151.237/0001-50, T. Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, Terra Santa Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.433.502/0001-95, RVP Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19 Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, Delmar Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, Savires Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, W U Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, Habite Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, Conserbas Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.452.767/0001-54, Real Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, L Elias de Lima-ME, inscrita no CNPJ nº 34.017.407/0001-43, Master Serviços e Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.991.913/0001-00, L & L Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.370.874/0001-82, Extremo Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, R A Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66, F J Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, RM Mesquita-ME, inscrita no CNPJ nº 44.647.616/0001-24, N. Landy Boto Portela-ME, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67 North Empreendimentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09 C M Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.110.202/0001, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, Jeane do Carmo de Aquino Brandao-MEI, inscrita no CNPJ nº 44.934.422/0001-00, Ramilos Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, D. Sousa RIOS-ME, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, Clazinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97 VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, H.M Vasconcelos Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, ABRAV Construções e Eventos e Locações EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 28 de junho de 2022, às 08:45 horas. Alcântaras – CE, 21 de junho de 2022. **Charles Pereira** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 010/2022/SMI-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa para realização de construção de passagem molhada no Riacho do Pires localizada no Distrito de Jucá no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HABITE ENGENHARIA EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSULTORIA EMPREENHAMENTO EIRELI**, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 30 de Junho de 2022, às 09h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01-TP** – Cujos OBJETOS é a contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em pedra tosca, conforme projeto, nas Ruas: Rua 01 Sítio Málhada Vermelha de Cima, Rua 01 Corredores, Rua 02 Corredores, Rua do Tapadinho Trecho 01, Rua do Tapadinho Trecho 02, Rua do Tapadinho Trecho 03, Rua 01 do Mosquito, Rua do Cabana Juá-Ubaúna, Rua 01 Vila Visitação, do Município de Coreaú-CE, O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento da Fase de Habilitação: **HABILITADOS: AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 18.777.967/0001-40, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09, R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 13.772.961/0001-66, RSM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, F. J. DE MATOS NETO – ME – CNPJ 20.160.697/0001-75, CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 72.432.727/0001-59, TERRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 20.786.264/0001-20, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – 12.049.385/0001-60; **INABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 63.551.378/0001-01, R. M. MESQUITA – ME – CNPJ: 44.647.61/0001-24, MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 17.527.978/0001-09, F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 34.303.498/0001-83, L. ELIAS DE LIMA – CNPJ 34.017.407/0001-43. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 17 de Junho de 2022. Francisco Antônio Araújo** – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.05.09.01-CHP** – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Coreaú. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: **INABILITADOS: Grupo Formal: COOP SOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, CNPJ: 36.365.840/0001-03, COOPFAL/ZONA NORTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – CE, CNPJ: 35.851.830/0001-07. Grupo Informal: ALTO SÃO JOSÉ; Agricultores Individuais: MARCOS AGUIAR SENA. Foram **HABILITADAS: Grupo Formal** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA, CNPJ: 33.614.453/0001-67. **Grupo Informal:** GRUPO LANMEIRÃO, **Agricultores Individuais:** ANTONIO FLÁVIO TELES CARVALHO, FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, FRANCISCO ALUYISIO ALBUQUERQUE SAMPAIO. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, portal de licitações do TCE-CE e site da Prefeitura de Coreaú. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 17 de Junho de 2022. Francisco Antônio Araújo** – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMC-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 001/2022/SMC-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio Poliesportivo localizado na sede do Município de Cariré. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: L. ELIAS DE LIMA; RM MESQUITA – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; J R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ELLUS SERVIÇOS LTDA; JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSEBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; SOMETAL SERVIÇOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 28 de Junho de 2022 às 15h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.



